



*Presidência do Conselho de Ministros*

*Gabinete de Secretário de Estado*

*dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 274 / VIII / 3ª

De: Dep. Rodeia Machado

Entrada : 2001 / 11 / 15

Resposta : 2002 / 01 / 14

Transmitir - não AM  
J. Miguel  
14.01.02

**ASSUNTO:    Requerimento nº 274 / VIII / 3ª  
              do Senhor Deputado Rodeia Machado (PCP)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Finanças de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

- a) A CGA recebeu aproximadamente 16.000 pedidos ao longo do período de vigência do DL nº362/78, tendo apenas deferido cerca de 5.000 (correspondentes a pedidos formulados por nacionais portugueses). Dos restantes 11.000 pedidos, 4.000 foram indeferidos por extemporaneidade (apresentados após a revogação do DL nº362/78 pelo DL nº210/90) e 7.000 arquivados e/ou indeferidos, com fundamento no facto da falta de prova de nacionalidade portuguesa e/ou tempo de serviço exigido (pelo menos 5 anos), tendo os interessados sido informados de que os processos seriam reabertos assim que as respectivas provas fossem apresentadas.
- b) O eventual reconhecimento do direito à aposentação dos 7.000 pedidos atrás referidos, reportado à data da apresentação dos requerimentos, fará a CGA incorrer num acréscimo de encargos, não muito fiável e a valores de 2000, estimado tal como segue:
  - Retroactivos a pagar referentes ao período de 1974 a 2000: 35 milhões de contos;
  - Encargos anuais (a partir de 2001 inclusive): 3,9 milhões de contos.